

Número do Documento de Formalização da Demanda: 81/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SELOG	04/02/2024 00:00	200386	PAULO HENRIQUE DE ABREU SALUM

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços de copeiragem, lavador de carros, telefonista e operador de reprografia para a SR/PF/PA.

Justificativa da prioridade

Justifica-se por serem necessários e imprescindíveis ao bom andamento dos serviços, e também em razão da não descontinuidade na prestação destes serviços nas dependências da Superintendência de Polícia Federal no Pará, proporcionando, por conseguinte, o melhor atendimento ao público externo e melhoria no atendimento interno

2. Justificativa de necessidade

Justifica-se também pois a Polícia Federal não possui, em seu quadro de pessoal, estas categorias de trabalhadores para a execução dos serviços especificadamente para as finalidades pretendidas, assim há necessidade de contratação de empresa especializada devido à impossibilidade de contratação de tais colaboradores por concurso público para preenchimento da lacuna e atendimento da demanda instalada. Torna-se necessária a terceirização do serviço. Por sua vez, encontra amparo legal no Decreto n. 9.507 de 21 de setembro de 2018, e Instrução Normativa n. 05/2017 de 26 de maio de 2017.

As atividades que compõem o objeto da contratação são consideradas atividades materiais acessórias, instrumentais ou acessórias conforme dispõe o Decreto n. 9.507, de 21 de setembro de 2018 e, portanto, podem ser objeto de execução indireta, haja vista que não integram o rol de atividades finalísticas do órgão licitante.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	1,00	112.342,32	112.342,32
2		OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	1,00	56.171,16	56.171,16
3		OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	1,00	56.171,16	56.171,16
4		OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	1,00	69.778,08	69.778,08

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO HENRIQUE DE ABREU SALUM

Equipe de apoio

PAULO AILTON SARMENTO CARNEIRO

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.